



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 4/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar, ao Projeto de Lei nº 4/2024, que “**Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do bairro Jardim Flórida.**”, a presente Emenda Modificativa à Ementa do projeto, que passa a tramitar com a seguinte redação:

Ementa:

“Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do Loteamento Jardim Flórida.

O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º A Rua 08 (oito) do loteamento Jardim Flórida passa a ser denominada “Rua Ivonete dos Santos”.

JUSTIFICATIVA

Em análise de redação observa-se que tanto a Ementa quanto a redação do Artigo utilizam o termo bairro em lugar do termo correto de loteamento, para denominação da Rua 08 (oito) do bairro Jardim Flórida.

Assim, de rigor se impõe **Emenda Modificativa à Ementa e Art. 1º desta propositura.**

Hortolândia, 22 de fevereiro de 2024.

Vereador Paulo Pereira Filho



